

Contratada: MOCÓ CONSTRUTORA LTDA
 Endereço: Rua Gaucha, nº 250, andar 2, sala 02 Bairro: Setor Central
 CEP: 77.804-020 Araguaína/TO
 Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
 Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente
Protocolo: 1045675

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 218, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO as infrações cometidas por Empresas Contratadas pelo 9º Centro Regional de Saúde, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral nos Contratos e a necessidade de apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s); CONSIDERANDO o disposto nos arts.115, 155, 156 da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

RESOLVE:

I- Instituir a nova PORTARIA da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual da Sede, Unidade Gestora do 9º Centro Regional de Saúde. Ficam, desde já, ratificados e convalidados todos os trabalhos realizados pela Comissão anterior quanto aos processos instaurados que já se encontram em fase de instrução e elaboração de Relatório Final.

II- Alterar, em parte, a nova Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual da Sede, Unidade Gestora do 9º Centro Regional de Saúde, objetivando proceder todas as investigações necessárias às elucidações de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral, ocorridos no âmbito da execução dos Contratos Administrativos, designando-se para isso os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Marina Dalmacio dos Anjos, matrícula nº 5906382/1 – Cargo Psicóloga;

MEMBROS:

Vilcicleide Viana Brasil, matrícula nº 54194147/1 – Cargo Agente de PORTARIA;

Regina Lúcia Lima Tapajós, matrícula nº 5900714/1 – Cargo Técnico de Enfermagem.

SUPLENTES:

Odilón Ricardo Duarte Moreira, matrícula nº 57190894/1 – Cargo Agente Administrativo.

III- Cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito da execução de Contratos deverá ser apurada mediante a instauração de Processo Administrativo Próprio, a qual será providenciada a respectiva PORTARIA, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

IV- A Presidente da Comissão representará em todos os atos que fizerem necessários.

V- A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

VI- A Comissão tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VII- A Comissão desde a Notificação da Contratada deverá facultar-lhe, ou a seu representante regularmente constituído, o exame dos autos nesta Secretaria, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado para apresentação de Defesa Escrita e indicação de provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda instrução nos exatos termos do art.5º, inciso LV, da Constituição Federal.

VIII- Em casos legais de suspeição ou de impedimento, poderão as servidoras aqui designadas se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retornando o servidor a sua função após a conclusão do seu respectivo processo.

IX- A Comissão vincula-se à Autoridade que determinou a sua instauração, enviando-lhe Relatório Final, para análise e julgamento.

X- Competirá à Autoridade Instauradora, prover a Comissão de instalações físicas e recursos materiais necessários ao desempenho do seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como o Secretário(a) da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido Setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante no item IV desta PORTARIA.

XI- O mandato da Comissão aqui instituída será de 02 (dois) anos a contar da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XII- A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o(a) Secretário(a) dispensados do ponto e de suas atividades habituais nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no 208, § 1º, da Lei Estadual nº 810/94.

XIII- A Comissão terá como Secretário (a), servidor (a) designado (a) pela sua Presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XIV- Caso ocorra a imperativa necessidade de afastamento de um dos integrantes da Comissão, segundo uma das hipóteses previstas no art. 77, da Lei nº 5.810/94, haverá imediata substituição por Suplente aqui designada.

XV- Por ocasião do gozo de férias regulamentares das integrantes da Comissão, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

XVI- Esta PORTARIA entrará em vigor com data a contar de 03/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de fevereiro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1045499

DIÁRIA

PORTARIA Nº 129 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE

PERÍODO: 02/03/2024 A 10/03/2024

MATRÍCULA / NOME

5960077 / CAIO CESAR MACEDO DE SOUZA

5301874 / CRISTINA GUIMARAES OLIVEIRA

5143853 / LANA DO SOCORRO DA CUNHA TORRES

6211 / OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR

5954411 / MURYLO AUGUSTO RIBEIRO MACEDO

5959205 / TANIA LUCIA ALVES DA SILVA PINTO

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279 (OURILÂNDIA DO NORTE) PARA FINS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 130 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL

PERÍODO: 22/02/2024 A 22/02/2024

MATRÍCULA / NOME

5955692 / SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

OBJETIVO: ACOMPANHAR COMITIVA DO SENHOR GOVERNADOR EM AGENDA OFICIAL E INSTITUCIONAL COM A MINISTRA DA SAÚDE.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 131 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE

PERÍODO: 02/03/2024 A 10/03/2024

MATRÍCULA / NOME

57231686 / MAX LIMA AMARAL

55590265 / SERGIO JUVENICIO MARRUAZ LEITE

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279 (OURILÂNDIA DO NORTE) PARA FINS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 136 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: 27/02/2024 A 01/03/2024

MATRÍCULA / NOME

5945884 / DEBORAH NOBRE CALANDRINI OLIVEIRA

54192828 / ROBERTA DA SILVA SOUZA

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES E ALINHAMENTO DE ATUAÇÃO, DA REGIONAL QUANTO AOS MUNICÍPIOS SILENCIOSOS, DO 5º CRS, QUANTO AOS PROGRAMAS, SOB COORDENAÇÃO DA VISAMB/DIVAST NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ SEDE DA (5º CRS).

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 138 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: 27/02/2024 A 01/03/2024

MATRÍCULA / NOME

57231601 / FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES E ALINHAMENTO DE ATUAÇÃO, DA REGIONAL QUANTO AOS MUNICÍPIOS SILENCIOSOS, DO 5º CRS, QUANTO AOS PROGRAMAS, SOB COORDENAÇÃO DA VISAMB/DIVAST NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ SEDE DA (5º CRS).

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN